



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ
MEMORANDO INTERNO Nº 361/2023

DA: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

PARA: Secretaria de Administração e Planejamento

DATA: 04/07/2023

ASSUNTO: Coleta de Lixo

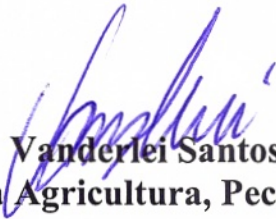
Em vista do abrupto encerramento do contrato nº 091/2021, de coleta de resíduos recicláveis, celebrado entre esta Administração Pública e a Associação de Catadores Cidadania Sustentável Ibirubá-RS, devido ao não cumprimento das obrigações contratuais por parte da Contratada, conforme vasto material em anexo, venho por meio deste, solicitar a abertura de processo administrativo com a finalidade de contratação emergencial, através de dispensa de licitação, de empresa especializada para o serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis.

Como o serviço de coleta de resíduos se trata de um serviço ordinário e de natureza contínua e essencial para população, necessitamos de urgência na continuidade do serviço prestado, não havendo tempo hábil para aguardar os prazos do trâmite normal de uma licitação, portanto se justificando a contratação de forma emergencial, não deixando assim os munícipes serem prejudicados pela falta do fornecimento do serviço.

A referida contratação emergencial se destinam a dar condições à Administração para se programar e para poder realizar, em um período de 180 dias, os procedimentos necessários para a contratação dos serviços mediante regular certame licitatório, com o compromisso expresso da sua extinção logo após a conclusão do processo licitatório para nova contratação dos

correspondentes serviços.

Sem mais para o momento,
Subescrevo,



Vanderlei Santos de Souza
Secretário da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

RESPOSTA:

DATA:



Reciclagem Serrana

ORÇAMENTO

Ao Município de Ibirubá/RS

RECICLAGEM SERRANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **17.793.462/0001-06**, com sede na Rodovia ERS 438, 2575, Bairro Industrial III, Paraí/RS - CEP 95.360-000, Telefone: (54) 996663602, E-mail: administrativo@grupoadeva.com.br, através de seu Representante Legal o Sr. Rogério Trevisan, vem apresentar ORÇAMENTO de Valor Global Mensal para a prestação dos serviços descritos abaixo.

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
Prestação de serviço de coleta e transporte dos resíduos sólidos urbanos recicláveis do Município de Ibirubá/RS.	R\$ 31.100,00

Observações:

- Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, além dos comerciais classificados como não-perigosos;
- Disponibilidade de 01 (um) caminhão com sistema compactador, 01 (um) motorista e 02 (dois) garis;
- O caminhão deverá adotar um percurso fixo, que deve ser divulgado nos meios de comunicação, passando pelas ruas e estradas conforme roteiro desenvolvido pela área técnica da Prefeitura;
- Os resíduos coletados deverão ser transportados para a Unidade de Triagem, local licenciado de propriedade do Município, localizado a 5 km (cinco quilômetros) do centro da cidade.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos.

Paraí/RS, 04 de Julho de 2023.

ROGERIO
TREVISAN:4966
6215004

Assinado de forma digital
por ROGERIO
TREVISAN:49666215004
Dados: 2023.07.04
14:21:53 -03'00'

RECICLAGEM SERRANA LTDA
CNPJ 17.793.462/0001-06

Proposta de Preço – Ibirubá - RS
Contratação Emergencial

Pessoa Jurídica: **Cooperativa de Trabalho dos Recicladores de Resíduos Orgânicos e Inorgânicos de Santa Cecília do Sul LTDA.**

CNPJ: 05.759.560/0001-48

Fone: 54 3344-3305

Endereço: Localidade de Vista Alegre, SN – Interior

CEP: 99952-000

Município: Santa Cecília do Sul

UF: RS

E-mail: copercicla@hotmail.com

I.E.: 494/0001465

Nome para Contato: Cesar Bonatto

CPF: 562.511.060-34

Conta Bancária/Agência: Sicredi; AG: 0268; CC 22681-5

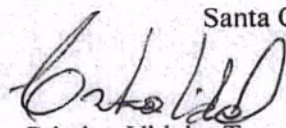
Contratação de empresa especializada para o serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, além dos comerciais classificados como não-perigosos (ABNT NBR 10004/2004), com disponibilidade de 01 (um) caminhão com sistema compactador, devidamente identificado, conforme as especificações descritas neste documento.

Item	Descrição/especificação	Unid	Total ao Mês
01	Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis de Ibirubá/RS de acordo com solicitação de Orçamento.	Mês	R\$ 32.559,61

Valor Mensal: R\$ 32.559,61 (Trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta um centavos)

Prazo de validade da proposta: Declaramos que a proposta vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação.

Santa Cecília do Sul, 29 de Junho de 2023.



Cristian Vidal – Tesoureiro

Copercicla

CPF: 021.939.560-81

Coop. de Trab. dos Recicl. de Res. Org.
e Inorg. de Santa Cecília do Sul Ltda.
CNPJ 05.759.560/0001-48
I.E. 494/0001465
Santa Cecília do Sul - RS
CEP 99952-000



RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

COLETA SELETIVA - INDENIZAÇÃO

PERÍODO DE TRABALHO DE 02 DE MAIO À 31 DE MAIO DE 2022

1. Coleta de Resíduos Sólidos		
Planilha de Composição de Custos		
Orçamento Sintético		
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
1. Mão-de-obra	R\$ 7.377,76	29,02%
1.1. Coletor Turno Dia	R\$ 4.030,28	15,85%
1.2. Motorista Turno do Dia	R\$ 2.064,72	8,12%
1.3. Vale Transporte	R\$ 48,55	0,19%
1.4. Vale-refeição (diário)	R\$ 748,00	2,94%
1.5. Auxílio Alimentação (mensal)	R\$ 486,20	1,91%
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 423,69	1,67%
3. Veículos e Equipamentos	R\$ 12.176,94	47,89%
3.1. caminhão compactador	R\$ 12.176,94	47,89%
3.1.1. Depreciação	R\$ 1.344,94	5,29%
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 1.110,09	4,37%
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 351,67	1,38%
3.1.4. Consumos	R\$ 6.602,64	25,97%
3.1.5. Manutenção	R\$ 1.870,00	7,35%
3.1.6. Pneus	R\$ 897,60	3,53%
4. Ferramentas e Materiais de Consumo	R\$ 40,95	0,16%
5. Monitoramento da Frota	R\$ 98,81	0,39%
6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 5.307,17	20,87%
PREÇO TOTAL MENSAL COM A COLETA	R\$ 25.425,31	100%

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
1.1. Coletor Turno Dia	2
1.2. Motorista Turno do Dia	1
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	3
Veículos e Equipamentos	
	Quantidade
3.1. caminhão compactador	1

Fator de utilização (FU) 100%



RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

COLETA SELETIVA - INDENIZAÇÃO

1. Mão-de-obra

1.1. Coletor Turno Dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
piso da categoria	mês	1	1.687,48	1.687,48	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	15,34	-	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	11,51	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		-	-	
Adicional de Insalubridade	%	40	1.687,48	674,99	
Soma				2.362,47	
Encargos Sociais	%	70,60	2.362,47	1.667,81	
Total por Coletor				4.030,28	
Total do Efetivo	homem	2	4.030,28	8.060,56	
			Fator de utilização	0,50	4.030,28

1.2. Motorista Turno do Dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria-Convênio Coletiva	mês	1	2.156,60	2.156,60	
Salário mínimo nacional (1)	mês	1	1.320,00		
Horas Extras (100%)	hora	0,00	19,61	-	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	14,70	-	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		-	-	
Base de cálculo da Insalubridade		1			
Adicional de Insalubridade	%	20	1.320,00	264,00	
Soma				2.420,60	
Encargos Sociais	%	70,60	2.420,60	1.708,85	
Total por Motorista				4.129,45	
Total do Efetivo	homem	1	4.129,45	4.129,45	
			Fator de utilização	0,50	2.064,72



RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

COLETA SELETIVA - INDENIZAÇÃO

1.3. Vale Transporte

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Vale Transporte	R\$	2	2,75		
Dias Trabalhados por mês	dia	26			
Coletor	vale	2	0,80	41,75	
Motorista	vale	1	0,26	6,80	
					48,55

1.4. Vale-refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Coletor	unidade	52	11,00	572,00	
Motorista	unidade	1	176,00	176,00	
					748,00

1.5. Auxílio Alimentação (mensal)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Coletor	unidade	2	-	-	
Motorista	unidade	1	486,20	486,20	
				Fator de utilização	1,00
					486,20

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)	7.377,76
-----------------------------------------------	-----------------

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Coletor

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	3	132,85	44,28	
Calça	unidade	3	46,50	15,50	
Camiseta	unidade	3	27,68	9,23	
Boné	unidade	3	13,29	4,43	
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	3	57,57	19,19	
Meia de algodão com cano alto	par	2	11,07	5,54	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	4	62,00	15,50	
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	6	71,96	11,99	
Luva de proteção	par	1	21,02	21,02	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	1	17,71	17,71	
Higienização de uniformes e EPIs	R\$ mensal	1	11,07	11,07	
Total do Efetivo	homem	2	175,47	350,93	
				Fator de utilização	1,00
					350,93

2.2. Uniformes e EPIs para demais categorias

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	12	135,02	11,25	
Calça	unidade	6	47,26	7,88	
Camiseta	unidade	3	28,13	9,38	
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	6	58,51	9,75	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	12	63,01	5,25	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	1	18,00	18,00	
Higienização de uniformes e EPIs		1	11,25	11,25	
Total do Efetivo	homem	1	72,76	72,76	
				Fator de utilização	1,00
					72,76

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)	423,69
----------------------------------------------------	---------------



RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

COLETA SELETIVA - INDENIZAÇÃO

3. Veículos e Equipamentos

3.1. caminhão compactador

3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do chassis	unidade	1	350.000,00	350.000,00	
Vida útil do chassis	anos	10			
Idade do veículo	anos	8			
Depreciação do chassis	%	65,18	350.000,00	228.130,00	
Depreciação mensal veículos coletores	mês	120	228.130,00	1.901,08	
Custo de aquisição da gaiola	unidade	1	85.000,00	85.000,00	
Vida útil da gaiola	anos	5			
Idade da gaiola	anos	5			
Depreciação do compactador	%	55,68	85.000,00	47.328,00	
Depreciação mensal do compactador	mês	60	47.328,00	788,80	
Total por veículo				2.689,88	
Total da frota	unidade	1	2.689,88	2.689,88	
				Fator de utilização	0,50
					1.344,94

3.1.2. Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do chassis	unidade	1	350.000,00	350.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	13,75			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	167.496,00			
Investimento médio total do chassis	R\$	156.089,50			
Remuneração mensal de capital do chassis	R\$		1.788,53	1.788,53	
Custo do compactador	unidade	1	85.000,00	85.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	13,75			
Valor do compactador proposto (V0)	R\$	37.672,00			
Investimento médio total do compactador	R\$	37.672,00			
Remuneração mensal de capital do compactador	R\$		431,66	431,66	
Total por veículo				2.220,18	
Total da frota	unidade	1	2.220,18	2.220,18	
				Fator de utilização	0,50
					1.110,09

3.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1,00	3.500,00	3.500,00	
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,00	120,00	120,00	
Seguro contra terceiros	unidade	1,00	600,00	600,00	
Impostos e seguros mensais	mês	12	4.220,00	351,67	
				Fator de utilização	1,00
					351,67

3.1.4. Consumos

Quilometragem mensal 2.200

Discriminação	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / km rodado	km/l	2,00	5,000		
Custo mensal com óleo diesel	km	2.200	2,500	5.500,00	
Custo de óleo do motor /1.000 km rodados	l/1.000 km	6,00	19,90		
Custo mensal com óleo do motor	km	2.200	0,119	262,68	
Custo de óleo da transmissão /1.000 km	l/1.000 km	1,00	19,00		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	2.200	0,019	41,80	
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	15,00	23,00		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	2.200	0,345	759,00	
Custo de graxa /1.000 km rodados	kg/1.000 km	2,00	8,90		
Custo mensal com graxa	km	2.200	0,018	39,16	
Custo com consumos/km rodado	R\$/km rodado		3,001		
					6.602,64

3.1.5. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção dos caminhões	R\$/km rodado	2.200	0,85	1.870,00	
					1.870,00



RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

COLETA SELETIVA - INDENIZAÇÃO

3.1.6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus xxx/xx Rxx	unidade	6	2.200,00	13.200,00	
Número de recapagens por pneu	unidade	2			
Custo de recapagem	unidade	12,00	600,00	7.200,00	
Custo jg. compl. + X recap./ km rodado	km/jogo	50.000	20.400,00		0,41
Custo mensal com pneus	km	2.200	0,41	897,60	
					897,60

Custo Mensal com Veículos e Equipamentos (R\$/mês) **12.176,94**

4. Ferramentas e Materiais de Consumo

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Recipiente térmico para água (5L)	unidade	0,08	46,07	3,84	
Pá de Concha	unidade	0,08	17,55	1,46	
Vassoura	unidade	0,50	16,45	8,23	
Publicidade (adesivos equipamentos)	cj	0,08	274,20	22,85	
Publicidade (adesivos veículos)	cj	0,08	54,84	4,57	
					40,95

Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês) **40,95**

5. Monitoramento da Frota

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Implantação dos equipamentos de monitoramento	cj	1	350,00	350,00	
Custo mensal com implantação	mês	60	5,83	0,10	
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade	1	98,71	98,71	
Custo mensal com manutenção	mês	1	98,71	98,71	
				Fator de utilização	1,00
					98,81

Custo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês) **98,81**

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês) **20.118,15**

6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	26,38	20.118,15	5.307,17	
					5.307,17

CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês) **5.307,17**

PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês) **25.425,31**